

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

# OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PRECATÓRIO

Processo Digital n°: 0039400-95.2019.8.26.0053/17 Ordem n°: 2021/004040

Outros Nºs do Processo:

Processo Correspondente 0096272-16.2020.8.26.0500
Classe – Assunto: Precatório - DIREITO CIVIL
Requerente: Edison Eli Ferreira Pereira

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar - Salários, vencimentos,

proventos e pensões

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 27 de abril de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, solicito a Vossa **EXTINÇÃO PRECATÓRIO** No Excelência providências quanto à DO 0096272-16.2020.8.26.0500, ORDEM CRONOLÓGICA Nº 17574/2021, tendo em vista a sentença de seguinte teor: "Processo principal: 0129396-27.2007.8.26.0053Vistos. Expeça-se ofício requisitório comum. Aguarde-se a comunicação do DIPRE-TJ, para a regularidade da requisição judicial e para os números do EP e da Ordem Cronológica do Precatório. Com a juntada do Ofício do DIPRE-TJ e regularizados os autos, encaminhe-se a execução judicial, via Distribuidor, ao Setor de Execuções da Capital, nos termos do Provimento CSM nº 894/2004. Int.Relação: 0304/2020

Teor do ato: Vistos. Expeça-se ofício requisitório comum. Aguarde-se a comunicação do DIPRE-TJ, para a regularidade da requisição judicial e para os números do EP e da Ordem Cronológica do Precatório. Com a juntada do Ofício do DIPRE-TJ e regularizados os autos, encaminhe-se a execução judicial, via Distribuidor, ao Setor de Execuções da Capital, nos termos do Provimento CSM nº 894/2004. Int.

Advogados(s): Gustavo de Tommaso Sandoval (OAB 407584/SP)Relação :0304/2020

Data da Disponibilização: 23/04/2020

Data da Publicação: 04/05/2020

Número do Diário: 3029

Página: 1541/1547Ofício - Requisitório Eletrônico - Precatório - Inicial e Anexo II - Execução

Fiscal-Fazenda Pública-Acidentes do TrabalhoProcesso de requisitório

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - F-mail: upefaz@tisp.jus.br

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

0096272-16.2020.8.26.0500 iniciado e encaminhado ao DEPREOfício - Processamento Tempo Exíguo - DEPRE 3.1Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/02/2021 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/02/2021 devido à alteração da tabela de feriadosPrazo referente ao usuário foi alterado para 23/02/2021 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/02/2021 devido à alteração da tabela de feriadosPrazo referente ao usuário foi alterado para 23/03/2021 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/03/2021 devido à alteração da tabela de feriadosPrazo referente ao usuário foi alterado para 26/03/2021 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 26/03/2021 devido à alteração da tabela de feriadosPrazo referente ao usuário foi alterado para 24/03/2021 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 24/03/2021 devido à alteração da tabela de feriados A tramitação do precatório nesta Unidade de Processamento de Execuções contra a Fazenda Pública se dará exclusivamente neste incidente digital, devendo os advogados observarem a numeração correta, inclusive com o dígito sequencial para peticionamento eletrônico. Deverá o advogado informar a hipótese de alguma das cláusulas de extinção do mandato, bem como juntar eventual habilitação de herdeiros, cessão de crédito, penhora no rosto dos autos feitos nos autos principais ou cumprimento de sentença digital até a presente data, no prazo de 30 dias, acostando aos autos a documentação comprobatória. Regularize o advogado este incidente digital providenciando a juntada da procuração com poderes específicos para receber e dar quitação ou indique a localização das laudas onde constam a juntada no presente incidente. Prazo de 30 dias. Fica o advogado advertido que nenhum pedido ou depósito será apreciadoatéa regularização desteincidente,conforme itensanteriores. No silêncio,o incidente aguardará pagamento em fila própria com a ressalva supra. Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoRelação: 2224/2021

Teor do ato: A tramitação do precatório nesta Unidade de Processamento de Execuções contra a Fazenda Pública se dará exclusivamente neste incidente digital, devendo os advogados observarem a numeração correta, inclusive com o dígito sequencial para peticionamento eletrônico. Deverá o advogado informar a hipótese de alguma das cláusulas de extinção do



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

mandato, bem como juntar eventual habilitação de herdeiros, cessão de crédito, penhora no rosto dos autos feitos nos autos principais ou cumprimento de sentença digital até a presente data, no prazo de 30 dias, acostando aos autos a documentação comprobatória. Regularize o advogado este incidente digital providenciando a juntada da procuração com poderes específicos para receber e dar quitação ou indique a localização das laudas onde constam a juntada no presente incidente. Prazo de 30 dias. Fica o advogado advertido que nenhum pedido ou depósito será apreciadoatéa regularização desteincidente, conforme itensanteriores. No silêncio, o incidente aguardará pagamento em fila própria com a ressalva supra.

Advogados(s): Gustavo de Tommaso Sandoval (OAB 407584/SP)Relação: 2224/2021

Data da Publicação: 01/12/2021

Número do Diário: 3409Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoPrazo referente ao usuário foi alterado para 22/06/2023 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/02/2022 devido à alteração da tabela de feriados Certidão - Link Depósito - PRIORIDADE - JUN-22Nº Protocolo: WFPA.22.70464654-6 Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento

Data: 22/07/2022 18:24Prazo referente ao usuário foi alterado para 26/07/2023 devido à alteração da tabela de feriados1 - DEFIRO o levantamento do depósito com quitação do precatório em razão do pagamento de PRIORIDADE SEM SALDO em favor de Edison Eli Ferreira Pereira (depósito(s) de 30/08/2022 EP( 0096272-16.2020.8.26.0500) - fls.181 ). 2 - Intime-se a entidade devedora acerca do prazo de 5 dias para oferecimento de eventual impugnação ao levantamento, bem como cálculo de retenção de IR, se o caso, sob pena de levantamento integral. 3 - Caberá ao patrono da parte exequente informar nos autos eventuais óbices ao levantamento falecimento do beneficiário, extinção do mandato, cessão, dentre outros. 4 Fls. 182. O advogado apresentou o formulário MLE preenchido. 5 - Apresentado(s) o(s) MLE(s) nos moldes do item anterior e, na ausência de impugnação, expeça(m) a(s) guia(s) de levantamento eletrônica(s) em favor do(s) beneficiário(s) descrito(s) no(s) quadro(s) abaixo, devendo permanecer retidos os créditos que eventualmente venham a ser apresentados pelo(a/s) advogado(a/s). CREDOR(ES): Edison Eli Ferreira Pereira CPF(s): 062.337.608-36 ADVOGADO(S)/OAB(s Antônio Roberto Sandoval Filho OAB/SP 58.283 PROCURAÇÃO(ÕES) com poderes para dar e receber quitação Fls.137 5.1 - Na emissão do(s) MLE(s), deverá o Núcleo de Cumprimento observar a(s) conta(s) indicada(s) no(s) formulário(s) trazido(s) pelo(s) patrono(s). 5.2 Em caso de oferecimento de impugnação, expeça(m)-se mandado(s) de levantamento do valor incontroverso, tornando os autos conclusos para deliberação acerca do saldo retido. 5.3 Fica deferido o repasse do Imposto de



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Renda à entidade devedora em caso de informação dos valores a serem transferidos. 5.4 -Autorizo, desde logo, o repasse dos valores de contribuição previdenciária e hospitalares oficiais em favor das respectivas autarquias. 6 - No mais, manifeste(m)-se o(a/s) beneficiário(a/s) do(s) depósito(s) sobre a extinção da execução (art. 924, II, CPC) em 10 dias, registrando-se que o silêncio será interpretado como concordância tácita. Int.Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoRelação: 0995/2022

Teor do ato: 1 - DEFIRO o levantamento do depósito com quitação do precatório em razão do pagamento de PRIORIDADE SEM SALDO em favor de Edison Eli Ferreira Pereira (depósito(s) de 30/08/2022 EP( 0096272-16.2020.8.26.0500) - fls.181 ). 2 - Intime-se a entidade devedora acerca do prazo de 5 dias para oferecimento de eventual impugnação ao levantamento, bem como cálculo de retenção de IR, se o caso, sob pena de levantamento integral. 3 - Caberá ao patrono da parte exequente informar nos autos eventuais óbices ao levantamento falecimento do beneficiário, extinção do mandato, cessão, dentre outros. 4 Fls. 182. O advogado apresentou o formulário MLE preenchido. 5 - Apresentado(s) o(s) MLE(s) nos moldes do item anterior e, na ausência de impugnação, expeça(m) a(s) guia(s) de levantamento eletrônica(s) em favor do(s) beneficiário(s) descrito(s) no(s) quadro(s) abaixo, devendo permanecer retidos os créditos que eventualmente venham a ser apresentados pelo(a/s) advogado(a/s). CREDOR(ES): Edison Eli Ferreira Pereira CPF(s): 062.337.608-36 ADVOGADO(S)/OAB(s Antônio Roberto Sandoval Filho OAB/SP 58.283 PROCURAÇÃO(ÕES) com poderes para dar e receber quitação Fls.137 5.1 - Na emissão do(s) MLE(s), deverá o Núcleo de Cumprimento observar a(s) conta(s) indicada(s) no(s) formulário(s) trazido(s) pelo(s) patrono(s). 5.2 Em caso de oferecimento de impugnação, expeça(m)-se mandado(s) de levantamento do valor incontroverso, tornando os autos conclusos para deliberação acerca do saldo retido. 5.3 Fica deferido o repasse do Imposto de Renda à entidade devedora em caso de informação dos valores a serem transferidos. 5.4 - Autorizo, desde logo, o repasse dos valores de contribuição previdenciária e hospitalares oficiais em favor das respectivas autarquias. 6 - No mais, manifeste(m)-se o(a/s) beneficiário(a/s) do(s) depósito(s) sobre a extinção da execução (art. 924, II, CPC) em 10 dias, registrando-se que o silêncio será interpretado como concordância tácita. Int.

Advogados(s): Tommaso Sandoval (OAB 407584/SP)N° Protocolo: Gustavo de WFPA.22.80232809-3

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 01/12/2022 14:33Relação: 0995/2022

Data da Publicação: 05/12/2022



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Número do Diário: 3642Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoPrazo referente ao usuário foi alterado para 08/08/2023 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 22/02/2023 devido à alteração da tabela de feriados AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MLE/MLJ. Aguardando expedição de MLEc Certidão - Genérica Estadual 4 vaga 1 (Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública da Comarca da Capital - UPEFAZ) para o(a) Juiz(a) LUIGI MONTEIRO SESTARI. Motivo: Divisão interna trabalho. Certidão - Expedição de mandado de levantamento VISTOS Nada mais havendo para o precatório EP/Processo Depre nº 0096272-16.2020.8.26.0500, pois quitada a integralidade do crédito requisitado em favor de Edison Eli Ferreira Pereira, JULGO EXTINTO O PRESENTE INCIDENTE com relação aos seus credores, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Eventual saldo de valor controverso decorrente do julgamento definitivo será objeto de uma nova requisição através da instauração de um novo incidente digital, conforme disposto no Comunicado nº 02/19 TJSP, considerando a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0003340-15.2019.2.00.0000 e o Comunicado nº 01/2019. Considerando que não há interesse recursal das partes, o trânsito em julgado deve ser considerado a partir da presente decisão. EXPEÇA-SE ofício à DEPRE para as devidas providências quanto à extinção do precatório 0096272-16.2020.8.26.0500. Após, providencie a serventia judicial a baixa do presente incidente movimentação 61615 Arquivado definitivamente. P.R.I.C.", transitada em julgado em \*.

Respeitosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LUIGI MONTEIRO SESTARI

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Exmo. Sr. Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo - SP

#### **Procuradores:**

Autor(es): Gustavo de Tommaso Sandoval, OAB nº 407584/SP

Ré(u): Nome do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>, OAB nº

OAB do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>